



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 9 de dezembro de 2013

Ano II - Edição nº 00139 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56341736017CB0B89B14BCB5F1337040

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 039/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar das escolas municipais de Cordeiros.
- LEI No 572, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - Atribui nome ao Centro Municipal de Educação Infantil do Povoado de Alvorada, Zona Rural, Município de Cordeiros/BA.
- LEI No 573, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - Atribui nome ao Centro Municipal de Educação da Fazenda Água Branca, Zona Rural, Município de Cordeiros/BA.
- LEI No 571, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - Atribui nome a Quadra Poliesportiva, localizada na Praça da Matriz, Centro de Cordeiros/BA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial

Aviso Abertura Pregão Presencial Nº 039/2013.

A Pregoeira da P.M. de Cordeiros, Ba, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 039/2013. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar das escolas municipais de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificação do Edital. Abertura: 19/12/2013, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Cordeiros - Ba, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Cordeiros, Bahia, 02/12/2013. Patrícia Fernandes Neto

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LEI Nº 572, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Atribui nome ao Centro Municipal de Educação Infantil do Povoado de Alvorada, Zona Rural, Município de Cordeiros/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 12, inciso I, combinado com o art. 74, inciso XXII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Centro Municipal de Educação Infantil Ana Ribeiro Trindade”, o prédio público construído no Povoado de Alvorada, Zona Rural, Município de Cordeiros - BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 09 de dezembro de 2013.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LEI Nº 573, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Atribui nome ao Centro Municipal de Educação da Fazenda Água Branca, Zona Rural, Município de Cordeiros/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 12, inciso I, combinado com o art. 74, inciso XXII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Centro Municipal de Educação Maurino José Vieira”, o prédio público construído na Fazenda Água Branca, Zona Rural, Município de Cordeiros - BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 09 de dezembro de 2013.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LEI Nº 571, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Atribui nome a Quadra Poliesportiva,
localizada na Praça da Matriz, Centro de
Cordeiros/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 12, inciso I, combinado com o art. 74, inciso XXII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Quadra Poliesportiva Rossi Araújo Guimarães”, a quadra construída na Praça da Matriz Centro, na cidade de Cordeiros - BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 09 de dezembro de 2013.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**